

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital PPGBC/ICBIM/UFU Nº 6/2023, que disciplina o processo seletivo para ingresso no PPGBC (5038965); bem como o Cronograma 2024/1 para ingresso no primeiro semestre de 2024;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 12/2008 e nº 02/2011, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP), bem como a Resolução nº 14/2010, do Conselho Universitário (CONSUN);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/2024/PPGBC (5102410); CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.087778/2023-16

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo a se realizar em janeiro de 2024, para ingresso em 2024/1, no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, curso de Mestrado, segundo o Edital Edital PPGBC/ICBIM/UFU Nº 6/2023, a Profa Dra **Tatiana Carla Tomiosso** (presidente), e os pós-doutorandos **Marcos Paulo Oliveira Almeida** e **Iasmin Aparecida Cunha Araújo**.

Art. 2º - As atividades da Banca Examinadora, no Processo Seletivo, ocorrerão no período de 15/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ANTÔNIO GALO

Diretor do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5107140** e o código CRC **BCE7270D**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.087778/2023-16

SEI nº 5107140